



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
Câmara Municipal

DESPACHO

--- Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado no mesmo artigo, DETERMINO: -----

--- A NOMEAÇÃO da Exma. Sr.ª CRISTINA ISABEL DAMÁSIO PREGUIÇA, para o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2014. -----

--- A remuneração a atribuir é a correspondente a 90% da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Dê-se conhecimento à interessada. -----

--- Dê-se conhecimento ao Órgão Executivo. -----

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

ENG.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO

PRESENTE À REUNIÃO
DE
14 de março de 2014
DELIBERAÇÃO
Presente, para
conhecimentos

Tomei conhecimento e unido  
28/02/2014  
Cristina Isabel Damasio Preguiça



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**Câmara Municipal**

**DESPACHO**

--- Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado no mesmo artigo, DETERMINO: -----

--- A NOMEAÇÃO do Exmo. Sr. TIAGO FILIPE DOS SANTOS BARRADAS OLIVEIRA, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 4 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014. -----

--- A remuneração a atribuir é a correspondente a 80% da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Dê-se conhecimento ao interessado. -----

--- Dê-se conhecimento ao Órgão Executivo. -----

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 30 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
ENG.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO

*Tomás Colucimon*  
6/5/2014  
*Oliveria*



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**Câmara Municipal**

**DESPACHO**

--- Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- No uso das competências que me são conferidas no n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado no mesmo artigo, DETERMINO: -----

--- A NOMEAÇÃO do Exmo. Sr. GONÇALO GONÇALVES AFONSO COSTA, para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, em regime de comissão de serviço, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2013. -----

--- A remuneração a atribuir é a correspondente a 60% da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Dê-se conhecimento ao interessado. -----

--- Dê-se conhecimento ao Órgão Executivo. -----

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 11 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
*Armindo*  
ENG.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO

*Tornou conhecimento  
11/10/2013  
M.T.*

PRESENTE À REUNIÃO  
DE  
*25 de Outubro de 2013*  
DELIBERAÇÃO  
*Presente para*  
*conhecimento*